

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Convenção Colectiva de Trabalho n.º 9/2007 de 14 de Setembro de 2007

AE entre a AÇORTUR – Investimentos Turísticos dos Açores, SA e o Sind. dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços da Horta – Alteração salarial e outras.

O presente acordo altera o AE com revisão global publicada no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 9, de 21 de Abril de 2005, com últimas alterações constantes do *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 1, de 18 de Janeiro de 2007.

I – Número de trabalhadores abrangidos pelo AE.

O número de trabalhadores abrangidos pelo AE supra referenciado mantém-se o mesmo, indicado no número dois da cláusula segunda.

Cláusula 2.^a

Âmbito

1 - (...)

2 - O presente AE aplica-se a 60 trabalhadores.

II – Alteração Salarial e Outros

Cláusula 57.^a

Remuneração em espécie

1 - (...)

2 - (...)

3 - Para os efeitos deste A.E., o valor da alimentação, mensal é de 41,29 € (quarenta e um euros e vinte e nove cêntimos), o qual será incluído nos vencimentos dos trabalhadores que usufruam das condições previstas no número anterior.

4 - (...)

5 - (...)

6 - (...)

7 - (...)

8 - (...)

9 - (...)

Cláusula 58.^a

Diuturnidades

1 - Os profissionais abrangidos pelo presente AE têm direito a uma diuturnidade no montante de 34,20 € (trinta e quatro euros e vinte cêntimos), por cada cinco anos de serviço permanente na mesma entidade patronal até ao limite de cinco diuturnidades.

2 - (...)

3 - (...)

ANEXO IV

Tabela Salarial

DIRECÇÃO E CONTROLE	
Director de Hotel	823,40 €
Sub-Director de Hotel	704,31 €
Assistente de Direcção	586,37 €
ECÓNOMATO	
Ecónomo	521,71 €
Ajudante de Ecónomo	480,89 €
Dispenseiro/a	431,57€
Controlador/a	480,89€
RECEPÇÃO E PORTARIA	
Chefe de Recepção	583,52 €
Recepcionista de 1. ^a	521,71 €
Recepcionista de 2. ^a	480,89 €
Recepcionista de 3. ^a	431,57 €
Praticante de Recepção	423,15 €
Porteiro de 1. ^a	423,15 €
Porteiro de 2. ^a	423,15 €
Bagageiro	423,15 €
Mandarete	423,15 €
Telefonista	423,15 €
Guarda	423,15 €
ANDARES	
Governanta do serv.de andares e limpeza	488,82 €
Encarregada do serv.de andares e limpeza	431,57 €
Empregada de Quartos	423,15 €
ROUPARIA E LAVANDARIA	
Encarregada Rouparia/Lavandaria	431,57 €
Roupeiro/a/Costureiro/a	423,15 €
Lavadeira/Engomadeira	423,15 €
BAR	
Chefe de Bar	583,52 €
Barman de 1. ^a	521,73 €
Barman de 2. ^a	480,89 €
Barman de 3. ^a	423,15 €
Praticante de Barman	423,15 €
MESA	
Chefe de Mesa	583,53 €
Sub-Chefe de Mesa	535,89 €
Empregado de Mesa de 1. ^a	521,71 €
Empregado de Mesa de 2. ^a	480,89 €
Empregado de Mesa de 3. ^a	431,57 €
Praticante	423,15 €

ESCANÇÃO	
Empregado de vinhos	431,57 €
COZINHA	
Chefe de Cozinha	583,53 €
Cozinheiro/a de 1.ª	521,71 €
Cozinheiro/a de 2.ª	480,89 €
Cozinheiro/a de 3.ª	431,57 €
Ajudante de Cozinha	423,15 €
PASTELARIA	
Pasteiro/a de 1.ª	521,71 €
Pasteiro/a de 2.ª	480,89 €
CAFETARIA	
Cafeteiro/a de 1.ª	521,71 €
Cafeteiro/a de 2.ª	480,89 €
COPA	
Copeiro/a	423,15 €
CALDEIRAS	
Ajudante de Central	435,52 €
LIMPEZA	
Empregado de Limpeza	423,15 €
HORTICULTURA E JARDINAGEM	
Horticultor	431,56 €
Jardineiro	423,15 €
DISCOTECA	
Disco-Jokey	423,15 €
POLIVALENTE	
Operário Polivalente	568,22 €
MENORES	
Praticante e Aprendiz	423,15 €
ESCRITÓRIO	
Chefe de Contabilidade	659,53 €
Escriturária de 1.ª	544,95 €
Secretária de Direcção/Administração	451,95 €

As presentes alterações entram em vigor no dia 1 de Janeiro de 2007.

Horta, 7 de Março de 2007. - Pela AÇORTUR – Investimentos Turísticos, SA, *José Manuel Brum Fontes*, Presidente do Conselho de Administração. Pelo Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços da Horta, *Walter Murilo Lavrado* e *Manuel Silveira Almeida*, mandatários.

Entrado em 18 de Julho de 2007.

Depositado na Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional – Direcção de Serviços do Trabalho, em 9 de Agosto de 2007, com o n.º 31, nos termos do artigo 549.º do Código do Trabalho.